



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 109/2016

Inhuma – Piauí, 15 de Setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. **MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização de Evento de interesse próprio;

CONSIDERANDO o pedido do Sra. Rosa Maria da Silva, e a necessidade de interdição de área para realização do referido evento.

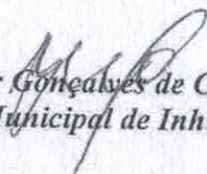
RESOLVE:

1º - CONCEDER INTERDIÇÃO TEMPORARIAMENTE do trecho da Rua: Antônio de Deus, nº1079 Centro, Inhuma-PI, do **dia 17/09/2016 (sábado) das 21:00 hs. as 2:00 hs. do dia 18/09/2016 (domingo)**, ficando a referida **interdição e segurança sob a responsabilidade do Sra. Rosa Maria da Silva**, CPF: 386.979.713-49.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 15 de Setembro de 2016.


Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE SERESTA

Solicitamos de V.Exa., expedição do competente alvará para a realização de uma seresta que acontecerá dia 17/09/2016 na residência da dona Rosa.

Qualificação do Solicitante (ROSA MARIA DA SILVA)

Local do evento (RUA ANTONIO DE DEUS Nº 1079)

Data do Evento (17/09/2016)

Horário de Início (21:00 HORAS)

Horário de Término (02:00)

Rosa Maria da Silva
Assinatura do Requerente

Prefeitura Municipal de Inhumas

PROTOCOLO GERAL

Nº do Processo 8.163

Data 15/09/2016 Hora 19:30

Assunto: Requerimento para a Realização de Seresta

Bouza

FUNCIONÁRIO